

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede o título de cidadão linharensense e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE**” a personalidade:

- OLDAIR RAMOS DE OLIVEIRA mais conhecido como GURUBI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, aos vinte e oito dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro.

Juarez Santo Donatelli
Vereador



BIOGRAFIA

Oldair Ramos de Oliveira, natural de Vila Velha - ES, casado, pai de Amanda e Cauã, conquistou uma brilhante história no mundo do futebol, com vários títulos de reconhecimento pelo seu desempenho, amor e dedicação ao esporte.

Em sua trajetória já foi professor de educação física, ex jogador de futebol e especialmente ex atleta do Linhares EC, de sua passagem carrega o título de tricampeão 95, 97 e 98, encerrando sua carreira no futebol passou a se dedicar ao futevôlei.

Hoje é destaque nacional na modalidade, visto como o atleta mais vitorioso de Linhares e um dos maiores do ES, conquistando títulos como:

Tetra Campeão Paulista 2023, BI Campeão Brasileiro, BI Campeão Baiano, todos na categoria Master.

Em sua história, carrega a honra de ter competido com vários nomes do esporte como: Romário, Edilson Capetinha, Dijalminha, entre outros.

Fundador da primeira escolinha de Futevôlei no norte do estado, ensinou essa geração e passou todo seu conhecimento na modalidade.

Hoje atua na Secretaria de Esportes do município de Linhares/ES e continua sua belíssima carreira com muito amor e dedicação ao Futevôlei.

Juarez Santo Donatelli
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003900320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em 28/06/2024 15:03

Checksum: **FEF74F9443EA4039F4D98AC1284DC86E1E9C94EDF67CFE47DFC586F7C4B49E6C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.